

Resolução nº 193 de 30 de abril de 2019

Dispõe sobre a aprovação do Balancete do 1º Trimestre do exercício de 2019.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 13ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411/51, com suas alterações posteriores pelo Decreto nº 31.794/52 e demais alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o Balancete do 1º Trimestre de 2019 foi apreciado e aprovado pelo Plenário do Regional, reunido em sua 4ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 30 de abril de 2019:

CONSIDERANDO o parecer nº 004/2019, da Comissão de Tomadas de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Balancete do 1º Trimestre de 2019, do Conselho Regional de Economia da 13ª Região.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2019

Francisco de Assis Mourão Júnior Presidente CORECON-AM 2.204